



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
501	18/03/22
SECRETARIA	

[Handwritten signature over the stamp]

PROJETO DE LEI N° 041 /2022, 17 de março de 2022

Cria o Agente de Educação na busca de alunos faltosos dos estudantes da rede municipal de Cruz das Almas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Agente de Educação na busca de estudantes faltosos na rede municipal de Cruz das Almas, com o objetivo de prestar assistência social aos alunos e seus familiares.

Art. 2º - Agente de Educação na busca de estudantes faltosos na rede municipal com objetivo combater a baixa frequência e a evasão escolar

§ 1º O serviço consiste na comunicação com pais ou responsáveis em caso de ausência do estudante às aulas. O trabalho é realizado por profissionais de educação, que dão início à busca ativa domiciliar assim que notificados pela escola.

Art. 3º - O projeto contemplará todas as unidades escolares geridas pela Secretaria Municipal de Educação de Cruz das Almas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

[Handwritten signature of Carlos Trindade Silva]
Carlos Trindade Silva
Vereador PP

RECEBIDO EM

18/03/2022 11:31:00

[Handwritten signature over the stamp]



PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR CARLOS TRINDADE

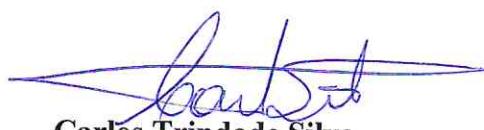
JUSTIFICATIVA

Compreender a educação como uma política social que tem o compromisso de garantir direitos sociais, indicando uma reformulação ou ampliação do conceito de educação, a qual precisa ser assimilada a partir da perspectiva de sua produção social e do papel que a escola assume na sociedade.

Deste modo, discutir o seu papel, na sociedade significa abordar a função social assumida pela educação no contexto atual. Proporcionando um serviço de qualidade à população, e de modo especial ao estudante da rede municipal, significa garantir o seu pleno desenvolvimento. Porém, os direitos precisam ser perseguidos por todos os profissionais que trabalham na educação, de modo a assegurar o progresso da criança e do adolescente, contribuindo em sua formação para a cidadania.

Portanto, temos certeza que a criação do Agente de Educação na rede municipal de Cruz das Almas, contribuirá na diminuição da evasão escolar.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.



Carlos Trindade Silva
Vereador PP